



PORTARIA GABINETE N° 333/2024, 04 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, CONSIDERANDO o erro material contido no artigo 3º da portaria Gabinete N°248/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - <u>RETIFICAR</u> artigo 3º da Portaria Gabinete N°248/2024 para onde se lê: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. leia-se: "Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência a contar de 08 de julho de 2024."

Art. 2°- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com a devida correção na ficha funcional da servidora mencionada na portaria citada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

OPF 370 416.144-68